



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## PORTARIA Nº 047/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Art.1º** Conceder ao servidor **ANTONIO VALDIR DE QUADROS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.344.967-7/PR e CPF nº 019.897.879-08, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C04, nomeado pela Portaria nº 42/2003, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para responder pelo Departamento de Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2013.

  
**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3513  
De 09/01/13  
Resp. flora

FRB/RH